

**LEI Nº 449**  
**DE 18 DE MAIO DE 2001**

*“Revoga o inciso II, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 418, de 06 de setembro de 2000”.*  
*Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município*

**Dr. Lairton Gomes Goulart**, Prefeito do Município

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 12ª Sessão Ordinária realizada em 15 de maio de 2001 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogado o inciso II, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 418, de 06 de setembro de 2000.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bertioga, 18 de maio de 2001.

**Dr. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município